

EMPRESA PROMOTORA

CLARO PAY S.A. – INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO (“CLARO PAY”)
CNPJ nº 34.878.543/0001-28
Rua Henri Dunant 780
São Paulo - SP

INTERVENIENTE ANUENTE

CLARO S.A. (“CLARO”)
CNPJ nº 40.432.544/0001-47
Rua Henri Dunant 780
São Paulo – SP

CLIENTE ELEGÍVEL

USUÁRIO Pessoa Física, maior de idade nos termos do Código Civil¹, titular de Conta de Pagamento **CLARO PAY**, sem bloqueios, ativada com o uso de linha móvel **CLARO CONTROLE com fatura da CLARO**.

OUTROS DOCUMENTOS APLICÁVEIS A ESTA PROMOÇÃO

- Termos e Condições de Uso do Claro Pay
- Contrato de Prestação do Serviço Móvel Pessoal - SMP
- Contrato de Permanência Mínima
- Sumário e Termos e Condições de Uso do Plano Claro Controle + PAS nº 163
- Política de Privacidade [CLARO](#) e [CLARO PAY](#)



ABRANGÊNCIA NACIONAL

Para o Serviço Móvel da **CLARO** consulte o [Mapa de Cobertura](#)

PERÍODO DE VIGÊNCIA

28/02/2023 até **31/12/2023**

O QUE O USUÁRIO DEVE FAZER PARA PARTICIPAR?

Pagar através da conta de pagamento **CLARO PAY** cadastrada com o uso de uma linha móvel **CLARO CONTROLE tradicional (com fatura)** da **CLARO**, durante o período de vigência da Promoção, 01 (uma) fatura de consumo de água, energia, gás ou telefone emitidas por Concessionárias ou Autorizadas destes serviços.

BENEFÍCIO PROMOCIONAL

4GB de Bônus de Dados para uso da Internet na rede **CLARO BRASIL**, válido por **30 DIAS**, a contar de sua concessão, a ser creditado na linha móvel **CLARO CONTROLE tradicional** da **CLARO** utilizada na abertura da Conta de Pagamento **CLARO PAY**.

ATENÇÃO !

Para ter direito ao **BENEFÍCIO PROMOCIONAL**, a fatura de consumo paga e a conta de pagamento **CLARO PAY** precisam ser do mesmo **USUÁRIO**, ou seja, de mesma titularidade/CPF. O **BENEFÍCIO PROMOCIONAL** será concedido exclusivamente na linha móvel **CLARO CONTROLE** utilizada para abertura/cadastro da conta de pagamento **CLARO PAY**.

¹ http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10406compilada.htm

➤ **CONDIÇÕES DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO**

1. O **BENEFÍCIO PROMOCIONAL** será concedido uma única vez, por mês, quando da confirmação do pagamento da primeira fatura de consumo elegível dentro do período de vigência da promoção.
2. Para a concessão do **BENEFÍCIO PROMOCIONAL**, o **USUÁRIO** deverá estar com sua linha **CLARO CONTROLE** ativa e adimplente, bem como deverá estar com sua conta de pagamento **CLARO PAY** ativa e sem bloqueios.
3. A **CLARO** figura nesta Promoção como interveniente anuente tão somente para a concessão do benefício ao **USUÁRIO** elegível, não possuindo nenhuma responsabilidade quanto as informações repassadas pelo **CLARO PAY** para esta concessão.

➤ **PRAZO PARA A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PROMOCIONAL:** Em até **05 DIAS** corridos da data de realização do pagamento da fatura elegível, se cumpridas todas as disposições deste Regulamento

➤ **DISPONIBILIDADE E USO DO BENEFÍCIO:**

1. Ao final do prazo de validade do bônus concedido, caso o **USUÁRIO** não tenha consumido o mesmo, este é zerado, não sendo mais possível sua utilização.
2. Uma vez concedido o bônus, o **USUÁRIO** poderá usufruir do mesmo dentro do seu prazo de validade, ainda que já tenha sido encerrado o período de vigência desta Promoção.
3. Caso o **USUÁRIO** faça novo pagamento de conta de consumo elegível, enquanto ainda possuir bônus válido do mês anterior e não utilizado integralmente, este será zerado, dando lugar a nova bonificação referente ao novo pagamento. Ou seja, o bônus não é cumulativo para meses subsequentes.
4. O uso do bônus é preferencial ao uso da franquia do Plano.
5. O Bônus não é válido para uso em redes de outras Operadoras.

ATENÇÃO!

➤ **ESTA PROMOÇÃO NÃO É VÁLIDA QUANDO, PARA A ATIVAÇÃO DA CONTA CLARO PAY, FOR UTILIZADA LINHA MÓVEL DE OUTRA OPERADORA DIVERSA DA CLARO, OUTROS PLANOS CLARO E LINHAS ATIVAS NAS OFERTAS ABAIXO:**

- a. **CLARO CONTROLE FÁCIL**
- b. **CLARO CONTROLE FLEX**

- **APENAS LINHAS MÓVEIS CLARO CONTROLE COM FATURA SÃO ELEGÍVEIS AO BENEFÍCIO.**
- **O PAGAMENTO DE FATURAS EM NOME DE TERCEIROS NÃO DÁ DIREITO AO BENEFÍCIO PROMOCIONAL DESTA OFERTA.**
- **O BENEFÍCIO PROMOCIONAL É PESSOAL E INTRANSFERÍVEL.**
- **A CLARO PAY E A CLARO NÃO SE RESPONSABILIZAM POR EVENTUAIS FALHAS NO RECONHECIMENTO DO BOLETO GERADO PARA PAGAMENTO DA CONTA DE CONSUMO, CASO O PRESTADOR DE SERVIÇOS SE UTILIZE DE CÓDIGO DE BARRAS FORA DO PADRÃO PARA A EMISSÃO DESTES TIPO DE COBRANÇA E O PAGAMENTO DESTES DOCUMENTOS FORA DO PADRÃO NÃO IRÃO GERAR O BENEFÍCIO PROMOCIONAL PREVISTO NESTE REGULAMENTO, BEM COMO O USUÁRIO NÃO TERÁ DIREITO A NENHUM OUTRO TIPO DE COMPENSAÇÃO.**

➤ **DETALHES SOBRE A VIGÊNCIA:**

1. O período de vigência desta Promoção poderá ser prorrogado, à critério exclusivo da **CLARO**.
2. Fora do período de vigência descrito neste Regulamento, o **USUÁRIO** não fará jus ao **BENEFÍCIO PROMOCIONAL**.

➤ **COBERTURA:** Ao aderir a esta Promoção, o **USUÁRIO** declara que consultou previamente as tecnologias disponíveis para a localidade que intenciona usufruir dos serviços da **CLARO** e benefício concedido em decorrência desta Promoção e o mapa de cobertura dos serviços Claro em <https://www.claro.com.br/mapa-de-cobertura>, bem como que esta atende as suas expectativas quanto ao serviço contratado.

➤ **MINHA CLARO:** O **USUÁRIO** poderá consultar o crédito do seu benefício através do Aplicativo **MINHA CLARO**.

DISPOSIÇÕES GERAIS

➤ Ao prosseguir com a contratação desta Promoção o **USUÁRIO** declara ter lido, entendido e estar de acordo com o disposto no presente Regulamento e nos outros documentos aplicáveis listados acima, disponíveis em www.claropay.com.br e www.claro.com.br, se comprometendo a respeitar e cumprir as regras de participação.

➤ O presente Regulamento obriga herdeiros e/ou sucessores, sendo eleito o foro desta Capital como único e exclusivo para dirimir as questões oriundas deste Regulamento, com exclusão a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.